



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

**Concede a comenda “Barão de Mauá” ao Senhor Francisco Marcelo de Oliveira.**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Barão de Mauá” ao Senhor Francisco Marcelo de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Mauá.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 01 de setembro de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**  
**(VER. JUNINHO GETULIO)**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**